



Divisão de Planeamento,  
Gestão Urbanística e  
Requalificação Urbana  
Secção Administrativa  
[obras.particulares@cm-albergaria.pt](mailto:obras.particulares@cm-albergaria.pt)

## EDITAL n.º 079/2026

JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:

### -----Audiência dos Interessados-----

(n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo)

Em conformidade com o meu despacho proferido em 22/04/2026 e nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e por não ter sido possível identificar todos os interessados, bem como apurar as respetivas moradas, torna-se público que, no âmbito do **Processo n.º 03-10/2026**, relativo ao **licenciamento para alteração a uma operação de loteamento** titulada pelo **alvará n.º 5/90**, emitido em 24/10/2000 em nome de Imobiliária América, Lda e aditamento datado de 24/08/2022, em nome de Amílcar Gomes Correia, **para os prédios sitos entre a Rua Dr. Jaime Ferreira e a Rua Coronel Gaspar Ferreira** (anteriormente designada Santa Cruz), **em Albergaria-a-Velha**, freguesia de **Albergaria-a-Velha e Valmaior**, deste Município, e requerida por Amílcar Gomes Correia, encontra-se em fase de audiência dos interessados o respetivo procedimento administrativo.

A alteração requerida diz respeito exclusivamente ao lote n.º 9, sito na Rua Dr. Jaime Ferreira, e refere-se à alteração das áreas de implantação e construção da moradia e anexo.

**Para o efeito, são notificados, por este meio, todos os restantes proprietários dos lotes abrangidos pelo referido procedimento, para querendo, se pronunciarem.**

O pedido em causa encontra-se patente, para consulta, no [S@m](#) (Serviços de Atendimento ao Município) – Obras Particulares, durante as horas de expediente ( das 9H00 às 15H00 )

**Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, para, por escrito, dizerem o que lhes oferecer sobre o procedimento em causa.**





A declaração de oposição à presente alteração ao alvará de loteamento deverá ter a forma escrita e ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal e apresentada na Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana da Câmara Municipal, de Albergaria-a-Velha, através do Balcão de Obras Particulares das 09H00 às 15H00.

E para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Albergaria-a-Velha, 21 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Digitally signed by JOSÉ  
CARLOS ESTRELA COELHO  
Date: 2026.05.21 16:20:37  
+01:00

( José Carlos Estrela Coelho )

